



REPORTAGEM DE CAPA

O SENADOR, O BANQUEIRO, O PECUÁRISTÀ

AS NOVAS PRISÕES REVITALIZAM A LAVA JATO E COLOCAM EM SUSPENSE A POLÍTICA E A ECONOMIA

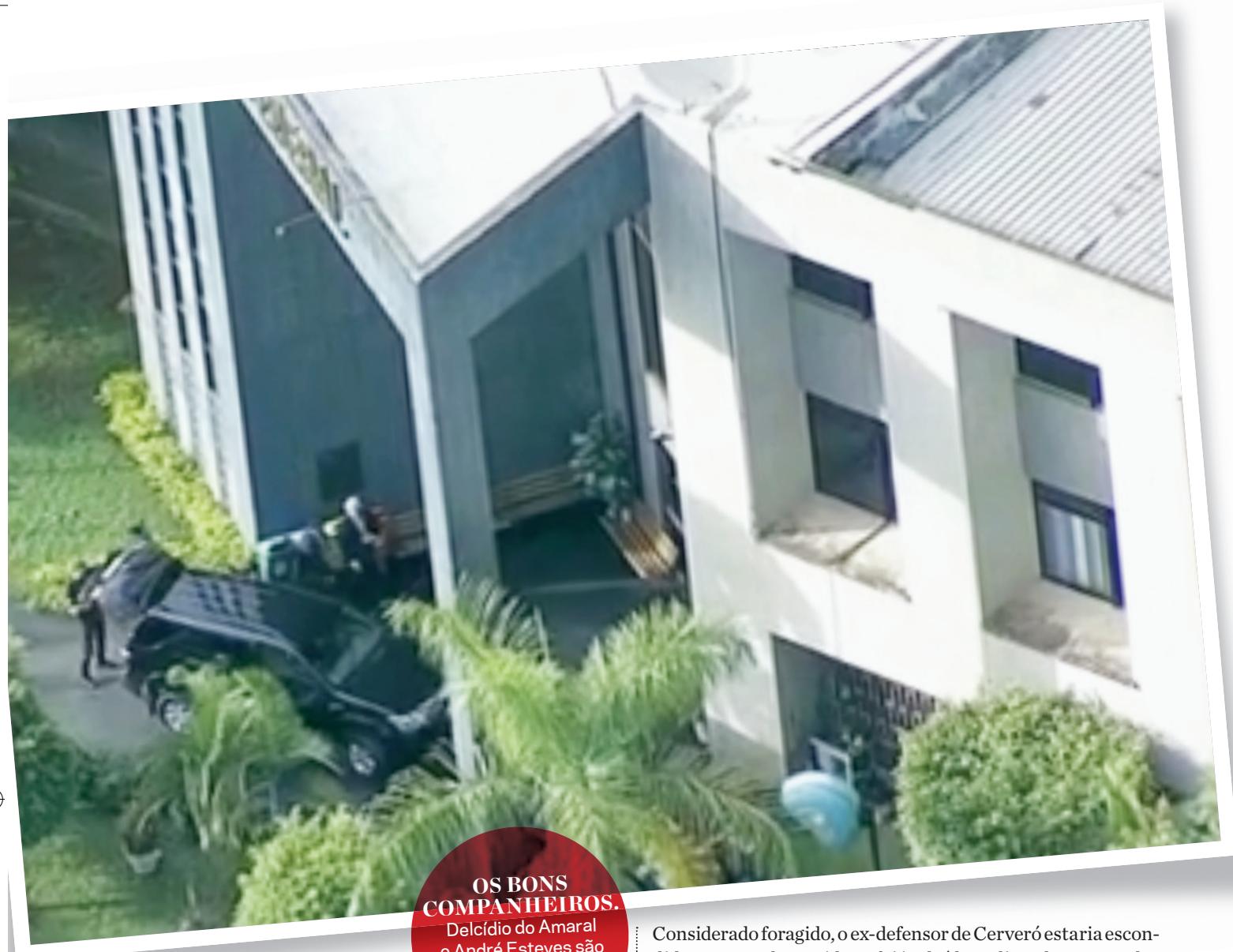
por ANDRÉ BARROCAL e HENRIQUE BEIRANGÊ

DESDE O FIM DE SETEMBRO, quando o ministro Teori Zavascki, relator do processo no Supremo Tribunal Federal, fatiou as investigações e limitou o trabalho do juiz Sergio Moro ao escândalo da Petrobras, a Lava Jato parecia se arrastar em pequenos desdobramentos. Há quem enxergasse seus limites e um fim próximo. A última semana de novembro mudou esse quadro. Seja pelas mãos de Moro, seja por meio da Procuradoria-Geral da República, a operação voltou com força total ao noticiário e provocou um dos momentos mais dramáticos da recente história republicana do País. Pela primeira vez um senador é preso em pleno exercício do mandato e sem flagrante. Um banqueiro influente e frequentador da lista de bilionários igualmente vai parar atrás das grades. Por fim, um pecuarista detido um dia antes fez aumentar a especulação de que o objetivo da força-tarefa sempre foi e continua a ser atingir o ex-presidente Lula.

Espantosa e ao mesmo tempo bizarra, a história da prisão de Delcídio do Amaral e André Esteves assemelha-se a um roteiro mal concebido de filme de gângsteres. Os dois foram acusados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de tentar comprar o silêncio de Nestor Cerveró, que uma semana antes dos pedidos de detenção fechara um acordo de delação premiada com o Ministério Público. Diretor da Área Internacional da estatal entre 2003 e 2008, Cerveró foi condenado a cinco anos de prisão. Sua pena, ofereceram os procuradores, poderia ser reduzida a 24 meses caso ele levasse à incriminação de políticos. No despacho, Janot refere-se ao senador, ao banqueiro e aos demais presos como uma “organização criminosa”.

Parte do material usado pelo procurador-geral para convencer o ministro Teori Zavascki, relator do caso no Supremo Tribunal Federal, a autorizar a inédita prisão de um senador em exercício do mandato foi obtida graças a um filho do ex-diretor da Petrobras. Em depoimento ao Ministério Público, o ator Bernardo Cerveró disse que seu pai estava disposto a firmar um acordo de delação, mas o advogado dele, Edson Ribeiro, era contra. Para a família, Ribeiro protegia possíveis delatados, entre eles Amaral e Esteves. Por esse motivo, o pai havia trocado de defensor. Saiu Ribeiro, que também teve a prisão decretada na quarta 25, entrou Alessi Brandão.

REPRODUÇÃO



OS BONS COMPANHEIROS.

Delcídio do Amaral e André Esteves são acusados de integrar uma "organização criminosa"

Considerado foragido, o ex-defensor de Cerveró estaria escondido nos Estados Unidos e foi incluído na lista de procurados da Interpol.

O indício mais contundente contra o senador e o banqueiro é a gravação de uma reunião ocorrida em 4 de novembro em um quarto de hotel em Brasília. Participaram da conversa Amaral, Bernardo, Ribeiro e o chefe de gabinete do senador, Diogo Ferreira, outro recém-encarcerado. Por meio de um celular, o filho de Cerveró registrou os diálogos. Em vários momentos, induz o parlamentar petista a prometer vantagens ao pai.

De início, Amaral quer saber se seria implicado pelo ex-diretor da estatal e mostra-se disposto a interceder no STF em favor de um habeas corpus. Bernardo diz que o pai gostaria de deixar o Brasil em seguida. O senador em princípio o aconselha a permanecer no País. Diante da insistência, sugere uma rota pelo Paraguai. Bernardo e Ribeiro fazem menção à Venezuela. A fuga se daria no jato de uma empresa de táxi aéreo de um conhecido de Ribeiro. A fuga seria financiada por Esteves, principal acionista do Banco BTG Pactual, um dos controladores da Sete Brasil, companhia investigada por contratos suspeitos com a Petrobras. Amaral diz a Bernardo que se reuniria no dia seguinte com o banqueiro e tentaria agendar uma reunião com





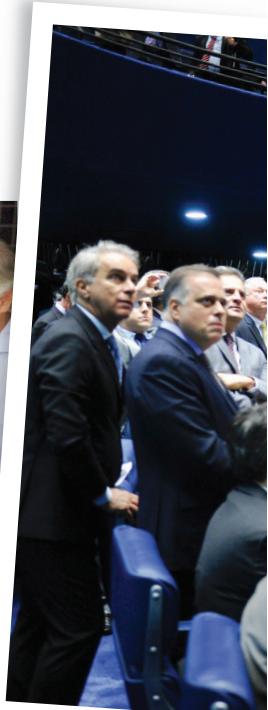
REPORTAGEM DE CAPA

representantes de Cerveró. Segundo a Procuradoria-Geral da República, além da fuga, o ex-diretor da estatal receberia 50 mil reais por mês, bancados por Esteves.

Não se sabe o que sobrará da narrativa elaborada por Janot depois de os advogados de defesa de Amaral e Esteves apresentarem seus argumentos à Justiça. Certo é que ambos têm em comum mais do que os 600 mil reais doados pelo BTG à campanha do petista ao governo de Mato Grosso do Sul em 2014. Possuem a marca do ecumenismo, o que alimenta temores em Brasília quanto ao futuro, e planos, de ambos.

Interrogado na Polícia Federal no Rio de Janeiro, onde está preso temporariamente, Esteves negou a trama e afirmou que no encontro ele e o senador conversaram tão somente sobre a situação econômica do País. O banqueiro acu-

mula uma fortuna pessoal de 9 bilhões de reais, segundo a revista *Forbes*, especializada em contabilizar o patrimônio de bilionários mundo afora. Dono de uma carreira meteórica no mercado financeiro (começou no antigo Pactual aos 21 anos e se tornou sócio da instituição aos 25), o banqueiro cultiva relações ecléticas. Na última eleição, depositou ovos em todos as cestas. Seu BTG doou 31 milhões de reais. Foram 9,5 milhões a Dilma Rousseff e 7,5 milhões a Aécio Neves. O presidente da Câmara, Eduardo Cunha, recebeu 500 mil reais. Próximo a políticos do PT, entre eles Antonio Palocci, relaciona-se muito bem com tucanos e peemedebistas. E é generoso. Quando Aécio Neves se casou no fim de 2013, o BTG custeou a lua de mel do tucano em Nova York sob o manto de uma palestra do presidenciável a investidores internacionais.



A IMUNIDADE NÃO É MAIS ABSOLUTA

por WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Openalista italiano Francesco Carrara é autor do contundente opúsculo intitulado *Imoralidade da Prisão Preventiva*. O encarceramento provisório do imputado, anota, antes de condenação definitiva, representa injustiça e, a partir daí, muitas vezes a decisão baseava-se em mentiras.

Com o passar do tempo e a consolidação de garantias fundamentais imanentes ao Estado de Direito, a liberdade individual firmou-se como regra. O habeas corpus serve de remédio eficaz para fazer cessar os efeitos de ilegalidades e abusos. Exceção à prisão cautelar impõe antes da condenação definitiva. A prisão cautelar vingou até hoje por ser considerada um "mal necessário", medida de segurança social justificável, como sustentaram penalistas contemporâneos a Carrara. Nem o humanista Cesare Beccaria, precursor do direito criminal moderno e autor de *Dos Delitos e das Penas*, em 1764, opôs-se à prisão preventiva.

No Brasil, até recentemente pesou a suspeita popular de a prisão ser destinada a "pobre", "preto" e "puta". Com a Constituição de 1988 e nos âmbitos do direito criminal e processual penal, o País começou muito vagarosamente a mudar. A propósito, isso foi percebido na quarta-feira 25, logo cedo, quando o senador Delcídio do Amaral

(de forma preventiva) e o banqueiro André Esteves (temporariamente) foram presos a pedido da Procuradoria-Geral da República e com a autorização do ministro Teori Zavascki, do STF.

A inédita prisão preventiva de um senador provocou discussões entre os operadores do Direito e diante da imunidade parlamentar prevista na nossa Constituição: "Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável" (art. 53, p. 2º). A prisão de Amaral foi preventiva e não em flagrante.

Zavascki ressaltou estar, teoricamente, diante da hipótese de uma organização delinquential, na qual seus integrantes e aderentes cometem, em tese, um crime de efeito permanente. Em outras palavras, crime cujo momento de consumação se prolonga, protraí-se no tempo e legitima a prisão em flagrante. Semelhante ao que acontece nos casos de extorsão mediante sequestro.

O ministro submeteu a decisão a referendo, em sessão extraordinária, da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, competente para o caso da Lava Jato. Por unanimidade confirmou-se a decisão monocrática.

A inviolabilidade parlamentar agora se vê relativa, ou seja, é também possível na hipótese de certos e raros casos de prisão preventiva, ao

OFERTA
Cerveró fugiria pelo Paraguai e receberia 50 mil reais por mês

PAULO LISBOA/BRAZIL PHOTO PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO,
MARCOS OLIVEIRA E CARLOS HUMBERTO/STF



SENTENÇA

O Senado corroborou a decisão do STF e manteve Delcídio do Amaral preso

Danielle Ditz, filha de Cunha, também investigada graças às contas secretas do pai na Suíça, é advogada do banco.

Com tanto dinheiro e amigos, não surpreende a descoberta de que Esteves recebeu a cópia de uma minuta da delação premiada de Cerveró. “Constitui genuíno mistério que um documento que estava guardado em ambiente prisional em Curitiba, com incidência de sigilo, tenha chegado às mãos de um banqueiro privado em São Paulo”, anotou Janot. O vazamento também surpreendeu os ministros do Supremo e indica sinais de existência de um mercado lucrativo de vazamentos das investigações da Lava Jato, fato que não pode ser ignorado pelas autoridades competentes.

No caso do senador, o ecumenismo o transformou em um tipo especial de petista. Poucos senadores são tão queridos. Apesar de os colegas de plenário terem corroborado a decisão do STF

de mandá-lo para a cadeia, a maioria elogiou a sua lhanzeza e fino trato. Talvez Amaral tenha esmerado o estilo por causa da facilidade em navegar ao sabor das ondas. O ex-líder do governo no Senado foi ministro de Minas e Energia no governo Itamar Franco. Na gestão Fernando Henrique, quando esteve prestes a se filiar ao PSDB, ocupou uma diretoria da Petrobras entre 1999 e 2001. Cerveró era um de seus subordinados. Aderiu ao PT em 2001, às vésperas da primeira vitória de Lula.

Diante dos últimos acontecimentos, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, deve colocar as barbas de molho. A lavagem de dinheiro, a partir da decisão do “mensalão”, é considerada crime permanente, sujeita a prisão em flagrante ou preventiva, exatamente nos termos do delito de associação criminosa atribuídos a Amaral e Esteves.

O STF deixou claro poder analisar e eventualmente conceder medida cautelar para afastar Cunha da presidência da Câmara. Com a ira que se abateu na Corte pelo fato de Amaral, em gravação, “vender” supremos ministros, a única futura cautela é não tirar do sono profundo John Locke e Montesquieu, formuladores do desenvolvimento da tripartição fundamental e independência dos Três Poderes do Estado.

arbítrio judiciário. Aí exatamente está o bussílis da questão e muitos constitucionalistas certamente apresentarão razões contrárias à de Zavascki, a começar pela observação de que a imunidade, como posta na Constituição, é absoluta, não alargada por interpretações e observada como exceção única à prisão em flagrante.

Quais princípios baseiam a prisão em flagrante? De quem no exato momento comete a infração ou acaba de cometê-la. É perseguido logo após pela autoridade, pelo ofendido ou qualquer pessoa em situação que faça presumir ser ele o autor da infração. É encontrado logo depois com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele o autor da infração.

Estranha, portanto, a equiparação, no gênero cautelar, da prisão em flagrante com a prisão preventiva, espécies tratadas pelo legislador de maneira diferente.

Formalmente, a prisão preventiva cabe em qualquer fase do inquérito ou da instrução processual como garantia da ordem pública e econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. Com efeito, não se pode negar que Zavascki interpretou

de maneira original e lógica o artigo 53 da Constituição. Pela equiparação viu-se obrigado o STF a cumprir o disposto na segunda parte do mencionado artigo, ou seja, encaminhar ao Senado, em 24 horas, a decisão sobre a prisão, com possibilidade de relaxamento ou manutenção, por voto aberto e maioria simples. O Senado, ao votar pela manutenção da custódia cautelar do senador, legitimou a decisão da Segunda Turma do STF.



REVISÃO.
Zavascki
e os colegas
de Supremo
reinterpretaram
a Constituição

É chamado nos bastidores de “o mais tucano dos petistas”. Sua atuação no comando da CPI dos Correios em 2005, aquela que se dispunha a dessecar o “mensalão” do PT, foi digna de um representante da oposição e motivou Lula a mantê-lo a distância por longo período. O ex-presidente, ao tomar conhecimento dos motivos da prisão, não poupa o senador. Chamou-o de burro e idiota.

À época do “mensalão” e do esfriamento das relações com Lula, o senador chegou a negociar um espaço no ninho



REPORTAGEM DE CAPA

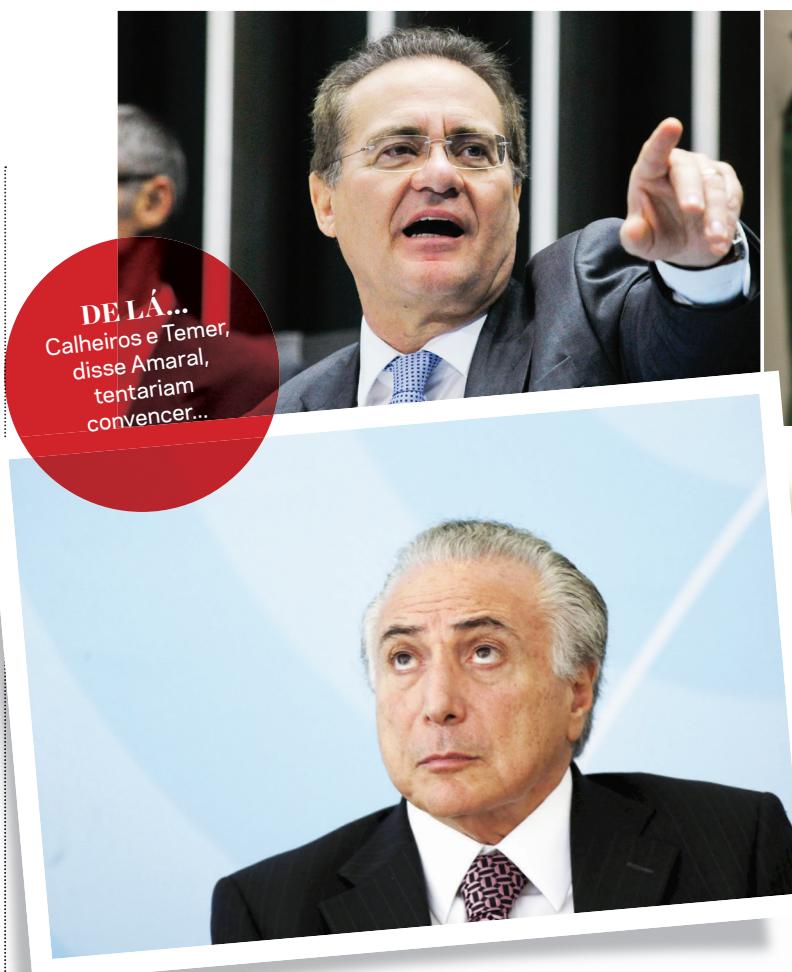
tucano com o então prefeito paulistano José Serra, com quem mantém relações fraternas e certa aliança tática. Prova essa relação o apoio animado do petista ao projeto de Serra ao fim da exclusividade da Petrobras na exploração do petróleo no pré-sal, outro ponto que o distanciava do partido. Até ser enquadrado pelo Palácio do Planalto, Amaral era um dos senadores mais empenhados em ver aprovada a mudança. Ainda assim foi escolhido líder do governo no Senado.

Na reunião gravada por Bernardo Cerveró, o petista conta ter almoçado com o senador tucano dias antes, a pedido deste. O almoço aconteceu logo após surgirem rumores de que Gregório Marin Preciado, casado com uma prima de Serra e frequentador de outros escândalos da República, estaria no alvo da Lava Jato.

No almoço, narra Amaral, Serra parecia querer arrancar informações sobre a situação de Preciado. No áudio, o petista afirma que o primo do tucano seria a figura oculta por trás de Fernando Soares, o Baiano, condenado a 16 anos de cadeia e recentemente convertido em delator. O parlamentar afirma ter sido apresentado a Preciado por Baiano, no período em que ocupou um cargo na Petrobras na administração FHC.

As boas e variadas relações não devem salvar o senador de um destino melancólico. Em uma votação acachapante, 59 a 13, o Senado manteve a decisão do STF, apesar de ela reinterpretar o artigo 5º da Constituição, que só permite a prisão de um parlamentar em flagrante. Enquanto Esteves ficará em princípio cinco dias na cadeia, caso a prisão temporária não seja renovada, Amaral passará um longo período no cárcere. Se no início do ano havia escapado da "lista de Janot", acaba devirar réu no inquérito do Supremo e talvez venha a ser condenado atrás das grades, a exemplo de outros envolvidos na Lava Jato. Ter escapado da primeira leva de denúncias contra políticos rendera-lhe um embate com Eduardo Cunha. O deputado fazia questão de mencionar o alívio ao senador petista como prova da parcialidade da Procuradoria-Geral. Amaral, em consequência chamava Cunha de facínora. Diante das circunstâncias, é pouco provável que os colegas do Parlamento não venham a casá-lo por quebra de decoro.

Se esperava alguma solidariedade do PT, o senador caiu do cavalo. Apesar de 9 dos 11 representantes do partido terem votado a favor das regras constitucionais e da libertação do filiado, ninguém fez uma defesa aberta de Amaral. Em reuniões ao longo do dia, a bancada demonstrou-se pouco disposta a enfrentar novos desgastes. Mesmo comportamento do Palácio do Planalto, que manteve um silêncio de convento. A direção da legenda foi além. Em nota divulgada 20 minutos após o início da sessão que manteve a decisão do STF, o presidente do PT, Rui Falcão, jogou o correligionários às feras. Afirmou que não agiu em nome do partido ou do governo. "Por isso mesmo", diz a nota, "o PT não



O PT ABANDONOU O CORRELIGIONÁRIO À PRÓPRIA SORTE. ASSIM COMO FEZ O SENADO

se julga obrigado a qualquer gesto de solidariedade." Amaral tem boas chances de ser expulso da agremiação, tratamento que não foi dispensado a outros envolvidos em casos de corrupção, entre eles, o ex-ministro José Dirceu.

A nota de Falcão funcionou como uma espécie de sentença de morte de Amaral. O presidente do Senado, Renan Calheiros, do PMDB, passara o dia em busca de solução em defesa da Casa. Na visão de Calheiros, manter o parlamentar preso criaria precedente para outros senadores serem encarcerados a qualquer momento. Mesmo receio se espalhou pela Câmara, a começar

GERALDO MAGELA / CARLOS HUMBERTO / STF / ANTONIO CRUZ / AB / TOCK
REPRODUÇÃO FACEBOOK E JESLEI MARCELINO / REUTERS / LATINSTOCK



... PARA CÁ
... os ministros Toffoli e Mendes a libertar Cerveró

por Eduardo Cunha, razão pela qual muitos deputados acompanharam de perto o desfecho do caso. Cunha teria relatado a aliados que tem sentido certas aproximações estranhas, como se, a exemplo do senador detido, houvesse uma tentativa de levá-lo a se incriminar.

Com base em pareceres de advogados do Senado, Calheiros convenceu-se do erro de interpretação de Janot e do STF. Amaral estava em casa ao ser preso e não praticou racismo, terrorismo, tráfico de drogas, tortura ou crime hediondo, os casos infiançáveis segundo a legislação brasileira.

O procurador-geral solicitou ao Supremo para não fazer uma “interpretação literal” da Constituição. E encontrou um mar de boa vontade. Dos cinco ministros que votaram pela prisão do senador, três haviam sido mencionados por Amaral na gravação feita por Bernardo Cerveró. Zavascki, Gilmar Mendes e José Dias Toffoli foram citados na embaraçosa circunstância de estarem abertos a uma conversa sobre o habeas corpus a favor de Cerveró, pendente na Corte. O senador afirmou ter conversado com Zavascki e Toffoli e estaria pronto a procurar Mendes. Este, relatou, teria sido abordado pelo vice-presidente Michel Temer, supostamente

preocupado com os depoimentos de Jorge Zelada, outro ex-diretor da Petrobras preso pela Lava Jato, e pelo presidente do Senado, Renan Calheiros. Por meio da assessoria, Temer afirmou apoiar a operação e nega ter feito qualquer contato com o ministro para tratar desse tipo de assunto.

Sob a suspeita de ser permeável à influência política, a Segunda Turma do STF referendou por unanimidade o despacho de Zavascki e alterou a interpretação da imunidade parlamentar. No julgamento, realizado na manhã da quarta 25, Mendes e Toffoli afirmaram ser normal conversar com parlamentares. Cármem Lúcia definiu o episódio como um “escárnio”, antes de concluir: “Quero avisar que o crime não vencerá a Justiça. A decepção não pode vencer a vontade de acertar no espaço público. Não se confunde imunidade com impunidade”.

O Supremo atuou movido por um instinto de preservação. Um vazamento enviesado dos diálogos de Amaral e Bernardo Cerveró poderia estimular interpretações equivocadas do comportamento dos ministros, bastante pressionados pela confluência dos fatos e pelos interesses políticos em jogo. A questão é saber se a indignação dos magistrados não levou a Corte Suprema a minar ainda mais os pilares do Estado de Direito no Brasil.

Em artigo à página 24, Wálter Fanganiello Maierovitch afirma que o STF alterou o entendimento da imunidade parlamentar no caso da prisão de Amaral e receberá críticas por causa da nova interpretação.

Professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, Pedro Serrano é um desses críticos: “Foi uma prisão absolutamente inconstitucional. Há dúvidas sobre a lícitude da obtenção das provas. Alguém gravar um interlocutor para produzir uma acusação não é um ponto pacífico na aplicação das leis. Parece-me uma decisão emocional dos ministros do Supremo, por causa do uso indevido do nome de alguns deles. Entendo o lado humano, mas não é uma decisão cabível em uma Corte constitucional”.

Serrano critica ainda a interpretação de crime continuado para justificar a prisão. Segundo ele, organização criminosa é um conceito vago e precisa ser provado. “Como se pode falar em flagrante se ainda não está provada a organização criminosa? E como ela estaria comprovada se não foi concedido aos acusados o amplo direito de defesa?”

O professor da PUC considera abominável a conduta do senador, mas avalia que o correto seria a Procuradoria-Geral solicitar ao Senado a cassação de Amaral, antes de pedir sua prisão. Segundo

OLHA QUEM APARECE.
Preciado, casado com uma prima de Serra, foi citado





REPORTAGEM DE CAPA

CERCO
O pecuarista,
descrito como "amigo
de Lula", foi preso
na terça-feira 24

Serrano, a detenção é mais um indício de que as investigações de combate à corrupção têm desrespeitado limites do Estado de Direito. "Na América Latina", diz, "o agente de exceção tem sido o Judiciário, que substituiu a farda. Os casos do Paraguai e de Honduras são claros. É um ciclo: a mídia coage magistrados que votam contra seus interesses e visão de mundo e aplaude aqueles que se aliam a ela. Isso tem levado os juízes a se alinhar cada vez mais à vontade de uma parcela da sociedade." Casos nos quais existem provas materiais, a exemplo da oferta indecorosa de dinheiro e fuga feita pelo senador, servem de anteparo ao atropelo das normas, afirma, e abrem precedente perigoso.

As prisões de Amaral e Esteves ofuscaram em boa medida a 21ª fase da Lava Jato, que deteve na terça-feira 24 o pecuarista José Carlos Bumlai, apresentado à opinião pública como "amigo de Lula". Bumlai foi novamente ligado ao esquema da Petrobras por Salim Schahin, acionista do grupo que leva seu sobrenome, um conglomerado nas áreas de engenharia e finanças.

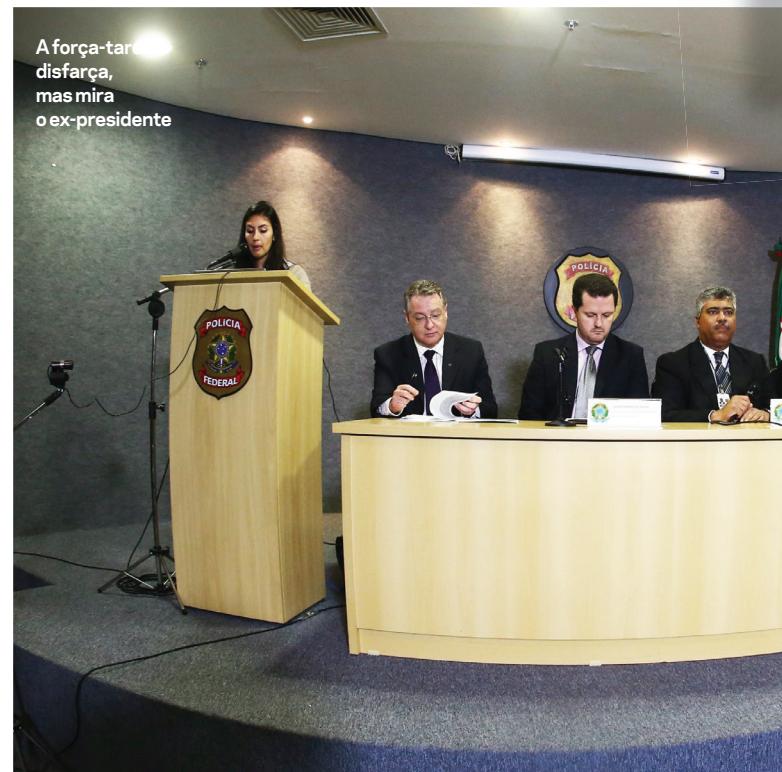
Último a assinar um acordo de delação premiada antes de Cerveró, o empresário diz ter negociado com João Vaccari Neto,

BUMLAI SERIA O FIADOR DE UM FALSO EMPRÉSTIMO AO PT

tesoureiro do PT, a liquidação de uma dívida de 60 milhões de reais do partido em troca de um contrato de 1,6 bilhão de dólares para operar o navio-sonda Vitória 10000. A Schahin acabou agraciada com o serviço sem licitação e o débito foi extinto. O avalista da operação, afirma o delator, teria sido Bumlai.

A relação entre o grupo, o pecuarista e o PT começou antes. Em 2004, Bumlai teria procurado o banco em busca de um financiamento de 12 milhões de reais, dinheiro que, segundo o delator, serviu para cobrir despesas de campanha de 2002 do partido. Schahin afirma ter resistido a realizar a operação, mas a participação de Delúbio Soares na segunda etapa das negociações o teria tranquilizado. O empresário vislumbrou uma oportunidade de se aproximar do governo. Na reunião, o ex-tesoureiro petista condenado no "mensalão" mencionou a possibilidade de um contato da Casa Civil, então ocupada por José Dirceu.

Dias depois, prossegue, Dirceu ligou. O financiamento não chegou a ser mencionado na conversa ao telefone, mas a "mensagem"





REFERÊNCIAS

Schahin e Baiano
citam o nome
de Bumlai. As histórias
complementam-se



GUILIANO GOMES/ESTADÃO CONTEÚDO/JACEK KIN/VPPICTALAMY/
LATINSTOCK, GERALDO BUMBAL/ESTADÃO CONTEÚDO/CONTEÚDO GERALDO BUMBAL/ABIAQ, O GLOBO
ESTADÃO CONTEÚDO E GERALDO BUMBAL/ABIAQ



REPORTAGEM DE CAPA

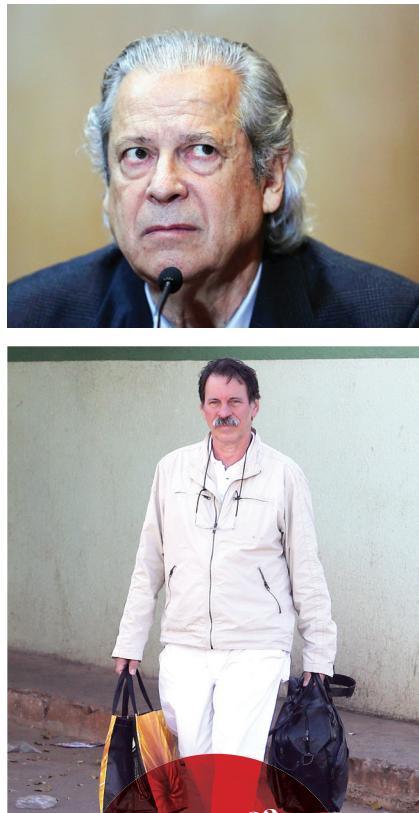
estava entendida". As parcelas do empréstimo nunca foram pagas. Nem pelo PT nem por Bumlai. Ainda assim, Schahin teria concedido mais 18 milhões de reais ao pecuarista para este quitar a dívida anterior. O valor, diz, também não foi devolvido. Até o publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza teria participado das negociações.

O utro delator, o lobista Fernando Baiano, endossa as acusações de Schahin. Segundo ele, Bumlai tentou sem sucesso obter o contrato do navio-sonda na Petrobras para a construtora. Por conta dos sucessivos fracassos, o pecuarista o teria procurado em busca de auxílio.

Baiano diz ter apresentado Cerveró a Bumlai. A partir desse momento, funcionários da Schahin e da Petrobras começaram a tratar de aspectos técnicos do projeto. Ainda de acordo com o lobista, a aprovação do contrato emperrou em um dado momento das negociações, em virtude das dúvidas sobre a capacidade da construtora de administrar a operação. Bumlai teria dito a Baiano que iria procurar José Sergio Gabrielli, então presidente da estatal, e Lula. Não se sabe se realmente o fez. A Schahin, no fim das contas, levou o contrato. Gente próxima a Lula define o pecuarista como um "mitomano". Várias vezes Bumlai teria usado em vão o nome do ex-presidente. Em uma das ocasiões, chegou a ser repreendido em público por Fábio, um dos filhos de Lula. Ele foi apresentado ao ex-presidente em 2002 por Zeca do PT, ex-governador de Mato Grosso do Sul.

O nome do pecuarista também foi citado no depoimento de Eduardo Musa, gerente da Área Internacional da Petrobras entre 2006 e 2008. O executivo, assessor de Cerveró, afirma que após a contratação do navio-sonda era necessário realizar uma licitação para escolher a operadora. Naquele instante, soube por Cerveró da escolha da Schahin e dos motivos (a troca do contrato pelo perdão da dívida do PT no banco). Em conversa com Fernando Schahin, executivo da construtora, Musa disse ter sido informado que o empréstimo ao partido havia sido intermediado por Bumlai. Por conta do contrato do navio-sonda, Musa afirma ter recebido 720 mil dólares de propina.

A operação na terça 24 também levou policiais federais à sede



DE NOVO?
José Dirceu e Delúbio Soares, envolvidos na trama do falso financiamento

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no Rio de Janeiro. Os agentes buscavam documentos referentes a um empréstimo da instituição à São Fernando Açúcar e Álcool, empresa da família do pecuarista. Há uma divergência de datas nesse caso. A força-tarefa afirma que o financiamento saiu em 2005, coincidentemente o ano da eclosão do escândalo do "mensalão". Nessa época, o cadastro da São Fernando estaria inativo na Receita Federal, portanto, a usina não poderia pegar dinheiro em bancos públicos. O BNDES informa que o repasse de 64,6 milhões de reais foi autorizado em 2009, quando o cadastro estaria ativo.

A 21ª fase da Lava Jato foi batizada com um nome sugestivo, mas baseado em fatos formalmente negados. "Passe Livre" seria uma referência ao trânsito de Bumlai no Palácio do Planalto durante os dois mandatos de Lula. A força-tarefa parece ter se inspirado em uma reportagem da revista *Veja* de dois anos atrás cabalmente desmentida à época pelo gabinete militar da Presidência. Nenhum cidadão, por mais proximidade com ocupantes e funcionários do Palácio, tem acesso franco às dependências do prédio.

A alcunha deixa transparecer, porém, o objetivo de procuradores e da PF. Embora em seu último despacho

Moro tenha novamente ressaltado que Lula não é investigado e apesar de, na coletiva de imprensa, representantes da força-tarefa terem aventado apenas a hipótese de o nome do ex-presidente ter sido usado por Bumlai para obter vantagens indevidas, parece claro que o líder petista tornou-se uma espécie de gralha da Lava Jato, o objeto de desejo.

Moro e companhia esperam agora arrancar informações do pecuarista. Baiano mencionou um pedido de dinheiro a ser repassado a uma nora de Lula. Foi uma menção vaga e desmentida recentemente pelo próprio Bumlai. Os 2 milhões de reais, afirmou em diversas entrevistas, seriam usados para pagar compromissos financeiros de suas empresas.

Ao lado das investigações dos contratos da empresa de Luís Cláudio, outro filho de Lula, com lobistas suspeitos de integrar o esquema de perdão de dívidas tributárias no Carf e das fantasiosas acusações de que o ex-presidente fazia lobby para empresas brasileiras no exterior, a prisão de Bumlai atiça a sanha contra o líder petista, na esperança de alijá-lo da disputa presidencial de 2018. •

HEULER ANDREY / AFP E DIDA SAMPAIO / ESTADÃO CONTEÚDO